



BINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.282, de 27 junho de 1984.

Dispõe: - "Sobre suplementações de dotações orçamentárias vigentes."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito suplementar no valor de Cr\$. . . . 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 5 : Diretoria de Finanças

Unidade Orçamentária 5.3 : Tesouraria

Função 03 : Administração e Planejamento

Programa 08 : Administração Financeira

Sub-Programa 0302 : Administração de Receitas

Verba 03080302.10 : Manutenção da Tesouraria

Item 4.120 : Equipamento e Material Permanente - - - - - Cr\$ 2.200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - - - Cr\$ 2.200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito suplementar, indicamos parte do excesso de arrecadação de exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont.Fls.02.



ABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.282/84-Fls.02.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de junho de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

↓

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração